



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 553/2018.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 120, de 09 de março de 2018, e dá as providências"

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reestruturação do sistema de previdência social dos servidores públicos municipais através da Lei Complementar n. 2325, de 29 de novembro de 2018; e

Considerando ainda que o integrante da procuradoria jurídica do IPREM/RPPS deverá ser designado através de decreto conforme incisos I e II do parágrafo único do artigo 79 da lei anteriormente citada,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria n. 120, de 09 de março de 2018 que dispões sobre a designação de servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 21 de dezembro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto